



Prefeitura Municipal De Fartura

Comissão Municipal de Concursos Públicos	2
Processo Seletivo Simplificado	2
Licitação	8
Adjudicações	8
Homologações	29
Secretaria Municipal	31
Decretos	31
Leis	34
Portarias	47

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Cei Nossa Senhora De Fátima

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Telefone: (14) 3382-1327

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: ceinsffartura@yahoo.com.br

Rua Santa Bernadete, nº 171 - VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA - CEP: 18873-114

Fartura - SP

Grupo Assistencial Às Meninas E Adolescentes - Gama

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Telefone: (14) 3382-3355

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: adolescentes1@gmail.com

RUA MARIO MONTEIRO DE FRANÇA, nº 259 - VILA VELHA - CEP: 18870-030

FARTURA - SP

Lar São Vicente De Paulo De Fartura

CNPJ: 44.549.947/0001-21

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9984-43897

E-mail: lar.fartura@gmail.com

Rua Maximiano de Andrade, nº 262 - Centro - CEP: 18870-042

Fartura - SP

Site: www.fartura.sp.gov.br (Terceiro Setor Lar São Vicente de Paulo de Fartura)



**Organização De Serviços E Atendimento Ao
Adolescente Farturenses - Osaaf**

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone: (14) 3382-1820

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP:
18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 9985-12815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP:
18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal De Fartura

Comissão Municipal de Concursos Públicos

Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01 / 2022 **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Luciano Peres, que este subscreve, FAZ SABER que ficam HOMOLOGADAS as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022**, para contratação temporária e em caráter emergencial dos cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Monitor Escolar, Professor de Ensino Básico III – Educação Física e Professor Substituto IV – Creche**.

Demais disposições, seguem nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/ 2022.

As listas de inscrições homologadas estão dispostas em ordem alfabética, divididas por cargo.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
	NOME COMPLETO
1	Adinea melhor de Souza Sayas
2	Adrielle Aparecida Rodrigues
3	Alessandra de Souza Alves
4	Alessandra Pereira
5	Alex Gabriel Santos de Oliveira
6	Alyssa Scarduelli Perini
7	Amanda Corrêa Camargo
8	Amanda de Lima Bento
9	Amanda dos Santos Rosolen
10	Amanda Jovanhaque Benato
11	Ana Flávia Bortoti Alves
12	Ana Flávia de Andrade
13	Ana Livia Franco Rodrigues
14	Ana luiza Meneghel Prestia
15	Ana Paula Pereira da Silva
16	Andressa Cristiane de Oliveira Leodoro
17	Caio Cesar de Barros
18	Camila Gabriela de Oliveira
19	Carla Amanda Batista de Campos
20	Cirene Aparecida da Silva
21	Clarice Leite Rodrigues Candido
22	Davi Gabriel Alves
23	Davia Gabriela Mendes cavagna
24	Dayane Fresse de Oliveira
25	Débora Regina de Matos Almeida
26	Diana Aparecida da Silva Prestia
27	DiegoAparecido De Oliveira

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

28	Elaine Regina de Santana
29	Eliane dos Santos Lima
30	Elisa de Oliveira Palma
31	Elisabete maria camargo
32	Elisângela vieira de Camargo
33	Eloisa Maria hiki do Prado
34	Ênola Camargo da Luz
35	Enuzia de França Bertine
36	Estefani Natali de Almeida gagliano
37	Fabiana Carina Camargo
38	Fabiana Prado
39	Fabricia Regina Bagatim Gomes Machado
40	Fernanda Aparecida de moura
41	Fernanda Rodrigues leme vieira
42	Flávia Eloise Pereira Garbeloti
43	Gabriela Bergamo de Campos
44	gabriela bueno vilela
45	Gabriela Valente Gabriel
46	Gislaine Aparecida Pires Camargo
47	Guilherme José Villa de Almeida
48	Heloisa Santos Garcia
49	Jaqueline Cristina dos Santos
50	Joice Fernanda de Oliveira
51	Josemara Das Graças Dos Santos
52	Josinéia Aparecida Rodrigues Piovesan
53	Josiane do Carmo Tavares
54	Joyce Eloisa Batista Oliveira
55	Juan Teotonio Ferreira
56	Juliana Sousa Alves
57	Laiane Rogéria da Silva
58	Laís Carla Schoschlakow de Oliveira
59	Larissa Carolina Peres
60	Laura Alice Ferreira
61	Letícia Eduarda de Santana carvalho
62	Leticia Gabriele Rodrigues de Souza
63	Luana Vitoria Silva de Oliveira Nascimento
64	Lucas de Godoy Ribeiro Palma
65	Luciane Aparecida Machado
66	Lucimara Gabriel
67	Maeli silva Rosolen
68	Maria Eduarda Gomes de Castro
69	Maria Eduarda Taveira Esposito
70	Maria Vitória dos Santos

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

71	Marieli Fátima da Silva Nucci
72	Marília Gabriela Costa de Oliveira
73	Marly Sidelma Ribeiro Pereira
74	Maycon Visu
75	Mirian Crislane messias
76	Mirian Elisa Nunes de Oliveira Santos
77	Natânia Faustino da Costa
78	Paula Barboza Richter
79	Pauliane Aline de Oliveira Camargo
80	Priscila Izabele Souza de Oliveira
81	Rafael Miranda Alves
82	Ricardo Garcia de Souza
83	Rodolfo Nogueira da Silva
84	Rosiane Aparecida de Souza
85	Sabrina de Oliveira
86	Samara da Cruz Pedro
87	Sandra das Dores Teixeira Gomes
88	sara regina vaz costa
89	Sergia Larissa Gabriel
90	Tanuza Rodrigues morastico
91	Tatiane Rosangela Peres
92	Valéria de Fátima Barreto
93	Vitoria caroline vilas boas
94	Vitória Larissa Rodrigues Passos

MONITOR ESCOLAR	
	NOME COMPLETO
1	Adinea Melhor de Souza
2	Adolfo da Silva
3	Adriana Rodrigues de Almeida
4	Alex Gabriel Santos de Oliveira
5	Alhilla Laiz Gonzalez
6	Allyssa Scarduelli Perini
7	Amanda Aparecida Camargo Neves
8	Ana Flávia Bortoti Alves
9	Ana Paula da Silva Richter
10	Ana Paula Pereira da Silva
11	Beatriz Machado Maximiano
12	Carla Amanda Batista de Campos
13	Celina Aparecida de Almeida
14	Cirene Aparecida da Silva
15	Davi Gabriel Alves
16	Diego Aparecido De Oliveira
17	Eliana Silveira Gurgel Vieira

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

18	Eliane dos Santos Lima
19	Elsa Machado Soares
20	Érica Mendes e Silva
21	Evandro Carlos Rosolen Filho
22	Fernanda Aparecida de moura
23	Fernanda Rodrigues Ieme Vieira
24	Gabriel Henrique Bueno
25	Gabriela Bueno Vilela
26	Guilherme José Villa de Almeida
27	Helliton Matheus da Silva Bezerra
28	Henrique Roberto Correa
29	Janaína Fernanda Silva dos Santos
30	Jean Dias da Costa
31	Joyce Eloisa Batista Oliveira
32	Juliana Aparecida de Camargo
33	Juliana Aparecida Tavares
34	Karine de Fátima Machado Motta
35	Larissa Carolina Peres
36	Larissa de oliveira silva
37	Larissa Gabriele de Paula Moraes
38	Leticia da Costa Vaz
39	Luana do Val e Silva
40	Luana vitoria silva oliveira nascimento
41	Luciana Bueno de Azevedo
42	Luciano Manoel de Jesus Junior
43	Maeli Silva Rosolen
44	Maria Eduarda Taveira Esposito
45	Mariana Dias Bento
46	Mariza de Maranhos Sdrubolini
47	Marly Sidelma Ribeiro Pereira
48	Maycon Visu
49	Mirele Aparecida Gabriel
50	Pablo Taveira de Oliveira
51	Piero Pietro Parucci
52	Rafael Miranda Alves
53	Rodolfo Nogueira da Silva
54	Sabrina de Oliveira
55	Sandra Cristina Dantas
56	Shirlei Ferreira da Silva
57	Thaís Fernanda pereira
58	Valéria de Fátima Barreto
59	Vania Maria de Almeida
60	Victor Hugo Taveira Esposito

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

61	Vitoria caroline vilas boas
62	Vitória Larissa Rodrigues Passos

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	
	NOME COMPLETO
1	Ana Paula de Oliveira
2	Debora Gonçalves Silva
3	Diego Freitas do Nascimento
4	Gerson Elson Silva dos Santos
5	Odair Aparecido Oliveira
6	Rafael Luis de Oliveira

PS IV - CRECHE	
	NOME COMPLETO
1	Aleciane Cerri Viana
2	Alice dos Santos Vaz
3	Aline de Fatima Soldeira de Melo
4	Amanda da Silva fernandes
5	Amanda de Andrade
6	Andressa de Oliveira Regis
7	Brenda Maryana Cerri de Almeida
8	Cibele Aparecida Félix
9	Daniele Caroline Claudino Pereira
10	Elaine Ramos Oliveira
11	Eloisa Aparecida Camargo
12	Evely Meneguel Calegari
13	Fernanda Isabel Varraschin da Silva
14	Gabriela Gagliano da Silva
15	Gabriela Valente Gabriel
16	Isabella Teodoro Dognani
17	Jessica ingrid de camargo Almeida
18	Joice da Silva Nóbrega
19	Juliana Aparecida de Camargo
20	Juliana Guazzelli Gigliucci
21	Larissa Fernanda de Santana Bueno
22	Lúcia Helena Victorelli Bueno
23	Lucilene Aparecida Alves Prado
24	Marcela Rodrigues dos Santos
25	Marina Bento de Matos
26	Mirele Aparecida Gabriel
27	Mirielen de Cássia Coldibelli
28	Nelize Aparecida da Silva
29	Odair Aparecido Oliveira

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

30	Patrícia Rodrigues dos Santos
31	Paula Barboza Richter
32	Rafaela dos Santos Maximiano
33	Sabrina de Oliveira
34	Sara Souza Alves da Silva
35	Severina Barbosa da Silva
36	Tamiris Mendes de Sousa Andrade
37	Thaís de Fátima Cruz Barros

Fartura, 05 de outubro de 2022.

Luciano Peres
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 9 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022

Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Adjudicações



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 1/1

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29 **PROCESSO: 71 / 2022** **Data 29/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL; AGRICULTURA,
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e propaganda volante em carro de som para divulgação de informativos a população deste mun

Fornec.: GERSON FERREIRA DE ALMEIDA 14754058801

CNPJ/CPF: 40.757.549/0001-40

UF Sigla: SP

Endereço: R: MANOEL MORENO , 259

Bairro: VILA MANOEL MORENO

Cidade: FARTURA - SP - 18.870-000

Web Site:

Telefone: (14) 99689-1733 (14) 99732-5459

Insc. Estadual / RG:

Data Abertura/Nasc: 08/02/2021

Complemento:

Email: gersonalmeida.carrodesom@gmail.com

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	2650	HS	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE	serviço	NÃO	2650	40,0000	106.000,00	
Valor Total do Fornecedor ==>									106.000,00



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Adjudações



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 1/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Fornec.: C. A. SILVA TAGUAI - ME

CNPJ/CPF: 03.790.905/0001-09

UF Sigla: SP

Endereço: R: AURELIO GOBBO, 155

Bairro: CENTRO

Cidade: TAGUAI - SP - 18.890-000

Web Site: casilva.taguai@hotmail.com

Telefone: (14) 3386-1306 (14) 99616-4967

Insc. Estadual / RG: 677.003.783.112

Data Abertura/Nasc: 04/01/2007

Complemento: CLAUDINEI.DOCERIA@UOL.CO

Email: casilva.taguai@hotmail.com

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
14	60	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML - COM ACIDES MÁXIMA DE 0,5%; ISENTO DE SUBSTANCIAS OLIVA ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC	PORTO	NÃO	60	23,3900	1.403,40	
16	920	PCT	BALA SORTIDA - BALAS MASTIGÁVEL SABORES SORTIDOS, PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONAD	BERBAU	NÃO	920	9,9900	9.190,80	
36	270	UN	CHOCOLATE AO LEITE - EM BARRA COM PESO APROXIMADO DE 1 KG, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PÁSCOA, TRUFAS, BOLOS E SOBREMESAS DIVERSAS, ÓTIMA QUALIDADE, APRESENTAR 0% GORDURA TRANS. NA PORÇÃO,	HARALD	NÃO	270	32,4900	8.772,30	
44	200	UN	CREME DE LEITE LEVE UHT - 1 LITRO, HOMOGENEIZADO, 17% DE GORDURA, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	BEST BAKES	NÃO	200	15,9000	3.180,00	
62	12535	PCT	FEIJÃO KG - SAFRA NOVA; TIPO 1; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARTES ESTRAGADAS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE NATUREZA FÍS	DA CASA	NÃO	12535	7,2500	90.878,75	
68	4250	UN	GELATINA EM PÓ 35 GRS - DIVERSOS SABORES, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE; AROMA ARTIFICIAL DE FRUTA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTE	APTI	NÃO	4250	1,1800	5.015,00	
79	400	CX	LEITE INTEG CX12 DE 1LTS - CAIXA COM 12 LITROS, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, RICO EM CÁLCIO (NATURALMENTE PRESENTE NO LEITE), FERRO E VITAMINAS C, A E D, COMERCIALIZADO E EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	LIDER	NÃO	400	70,8000	28.320,00	
96	350	UN	MILHO VERDE 200 GRS - EM CONSERVA, SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO DE	BONARE	NÃO	350	3,2500	1.137,50	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 11 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 2/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
105	380	CX		COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONS	RIO	NÃO	380	20,8900	7.938,20
				PAÇOCA - COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA DE MANDIOCA E SAL, PRENSADOS; A CONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 26 GRAMAS CADA; E SUA					
130	640	UN		REQUEIJÃO CREMOSO - COPO MÍNIMO DE 180 GRS HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA. 359 DE 04/09/	FRIMESA	NÃO	640	6,9800	4.467,20
131	630	PCT		SAGU - MANDIOCA EM PÉROLAS, TIPO 1. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE UMIDADE E OUTRAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, APÓS A DATA D ENTREGA; EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO	PQ ALIMENTOS	NÃO	630	9,3000	5.859,00
136	11100	UN		SORVETE DE PALITO DIVERSOS SABORES - UNIDADE PESANDO APROX. 70 GRAMAS, GELADO COMESTÍVEL; OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE AGUA, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES; SEM A CRÉSCIMO DE LEITE; EM EMBALAGEM PLÁSTIC	FERFRAN	NÃO	11100	1,6800	18.648,00
137	250	UN		SUCO 1 LITRO - SEM CONSERVANTE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SABORES CAJU, GOIABA, LARANJA, MAÇÃ, PÊSSEGO E UVA. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS. EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇ	MAGUARY	NÃO	250	8,6400	2.160,00
Valor Total do Fornecedor ==>									186.970,15



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 3/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Fornec.: MAQUEA E MAQUEA LTDA

CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

Insc. Estadual / RG: 831.00112-75

UF Sigla: PR

Data Abertura/Nasc:

Endereço: R: ANTONIO FERREIRA JR, 112

Bairro:

Complemento:

Cidade: JAPURA - PR - 87.225-000

Web Site:

Email: maqueapolpas@gmail.com

Telefone: (44) 3635-1455

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
113	220	UN	POLPA DE FRUTA DE ABAÇAXI - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	220	12,6000	2.772,00	
114	320	UN	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	320	12,5000	4.000,00	
115	220	UN	POLPA DE FRUTA DE COCO - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	220	12,8000	2.816,00	
117	270	UN	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	270	12,5000	3.375,00	
118	220	UN	POLPA DE FRUTA DE LARANJA - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	220	12,8000	2.816,00	
119	220	UN	POLPA DE FRUTA DE MANGA - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	220	12,5000	2.750,00	
120	320	UN	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	320	13,4900	4.316,80	
121	320	UN	POLPA DE FRUTA DE MORANGO - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE AC	MARCA PROPRIA	NÃO	320	12,4000	3.968,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 13 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 4/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
122	190	UN	POLPA DE FRUTA DE TANGERINA - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	MARCA PROPRIA	NÃO	190	12,3500	2.346,50	
123	320	UN	POLPA DE FRUTA DE UVA - 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	MARCA PROPRIA	NÃO	320	12,3500	3.952,00	
124	100	PCT	POLPA DE FRUTAS CONGELADA - SABORES VARIADOS. POLPA DE FRUTA PROCESSADA MECANICAMENTE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE OUTROS LÍQUIDOS OU PRODUTOS QUÍMICOS, ALTO RENDIMENTO, SEM EXCESSO DE RESÍDUOS, SABOR	MARCA PROPRIA	NÃO	100	12,3500	1.235,00	
Valor Total do Fornecedor ==>									34.347,30



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 5/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Fornec.: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.904.986/0001-05

Insc. Estadual / RG: 302.035.462.111

UF Sigla: SP

Data Abertura/Nasc: 25/09/2020

Endereço: R: RODOVIA ALFREDO DE OLIVEIRA CARVALHO, KM 191

Bairro: PINHEIRINHO

Complemento: SALA 01

Cidade: FARTURA - SP - 18.879-899

Web Site: jrlcontratos@gmail.com

Email: pedidoslcmatacarejo@gmail.com

Telefone: (14) 3382-2052 (14) 3382-2809 (14) 981130315

Item	Quant Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
4	5754	PCT	ACUCAR CRISTAL 5KG -OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, C/ ASPECTO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE; C/ TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/ ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO	DOCE GRÃO	NÃO	5754	16,0000	92.064,00
15	80	PCT	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - INTEIRA COM CAROÇO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA COM CAROÇO; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CO	RIVOLI	NÃO	80	13,0000	1.040,00
19	36000	UN	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMB. 200ML - BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE CONTENDO 200 ML. EMBALAGEM LIVRE DE AMASSADOS E DANOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO PRODUTO.	LIDER	NÃO	36000	1,1900	42.840,00
20	1134	CX	BISCOITO ÁGUA E SAL 200 GRS - CAIXA C/ 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. INGREDIENTES E ADITIVOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, F	RENATA	NÃO	1134	97,7000	110.791,80
21	11462	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA S/ RECHEIO - EMBALAGEM DE 200 GRS COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL; AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTANCIA S PERMITIDAS; EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA NA DA	RENATA	NÃO	11462	2,5500	29.228,10
22	7700	PCT	BISCOITO SALGADO 162 GRS - SABORES TRADICIONAL, PÃO NA CHAPA, PRESUNTO, PIZZA E QUEIJO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E FERM	PIT STOP	NÃO	7700	3,9900	30.723,00
24	7730	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 162 GRS - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM	PIT STOP	NÃO	7730	3,9900	30.842,70
26	300	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - SABOR COCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO/AÇÚCAR/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/LECITINA DE SOJA/AMIDO DE	TICA	NÃO	300	6,8900	2.067,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 6/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				MILHO/AÇÚCAR INVERTIDO/LEITE DE COCO/COCO RALADO/LEITE INTEGRAL/S					
27	604	PCT		BOMBOM KG - PACOTE C/ APROX. 1 KG; RECHEADO C/ COBERTURA DE CHOCOLATE; PREPARADO AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, AMENDOIM, MANTEIGA DE CA	SONHO DE VALSA	NÃO	604	46,8000	28.267,20
37	500	UN		CHOCOLATE EM PÓ 200 GRS - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE COM NO MÍNIMO 70% DE CACAU, NÃO CONTER GLÚTEM.	BREKTZE	NÃO	500	9,9900	4.995,00
38	10	SC		COCO RALADO 10 KG - PACOTE CONTENDO 10 QUILOS, AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENT	LCM	NÃO	10	265,9800	2.659,80
43	620	UN		CREME DE LEITE 200GRS - EMBALAGEM DE 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/96	MOCOCA	NÃO	620	2,8900	1.791,80
45	360	CX		DOCE DE ABOBORA CX - CAIXA COM 50 UNIDADES, PESANDO NO MÍNIMO 1,2 KG COMPOSIÇÃO: ABOBORA, AÇÚCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. CONTÉM CORANTE VERMELHO PONCEAU E CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO (INS 200).	MANAMEL	NÃO	360	19,0000	6.840,00
46	700	PCT		DOCE DE AMENDOIM - GIBI - CONTENDO 50 UN PESANDO NO MÍNIMO 1,5 KG, SIMPLES; TABLETE; COMPOSTO DE AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, XAROPE DE GLICOSE, SAL E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E OUTROS INGREDIENTES PERM	MANAMEL	NÃO	700	19,0000	13.300,00
47	400	CX		DOCE DE BATATA DOCE - CAIXA COM 50 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 1,2 KG, AÇÚCAR, POLPA DE BATATA DOCE, XAROPE DE GLUCOSE, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330).	MANAMEL	NÃO	400	19,0000	7.600,00
50	2410	UN		ERVA MATE QUEIMADO - CX C/ 200 GRS CONSTITUÍDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO	EUNICE	NÃO	2410	3,3900	8.169,90
51	520	UN		ERVILHA 2 KG - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; A CONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 2 QUILOS, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA EN	QUERO	NÃO	520	23,9000	12.428,00
52	200	UN		ERVILHA 200 GRS - ERVILHA VERDE EM CONSERVA; QUERO SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEIXAR A CONDICIONADO	QUERO	NÃO	200	3,0800	616,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 7/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
53	3000	UN	EM EMBALAGEM COM 200 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR D						
55	300	UN	ERVILHA CONGELADA - EMBALAGEM DE 400 À 500 GRAMAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO SENDO ACEITO ENLATADOS. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES.	LAR	NÃO	3000	8,0000	24.000,00	
57	20	PCT	EXTRATO DE TOMATE 340 GRS - CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM INTACTA, EM SACHÊS DE 340 GRAMAS, COM ID	VAL	NÃO	300	2,0000	600,00	
60	2050	SC	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA SEM PIMENTA 500 GRS - ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 500 GRAMAS; PRO	YOKI	NÃO	20	6,1900	123,80	
61	734	PCT	FARINHA DE TRIGO 25 KG - PACOTE/SACO C/ 25 KG; GLOBO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDAD	COAMO	NÃO	2050	95,0000	194.750,00	
63	1300	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG - DE 1ª QUALIDADE (TIPO 1) ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINA E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTES DE 01 KG. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DE GERMINADO; DE COR BRANCA; ISENT	EFRAIM	NÃO	734	4,3900	3.222,26	
64	3054	UN	FEIJÃO PRETO KG - NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARTES ESTRAGADAS, MOFO, CARUNCHOS E MISTURA DE OUTRAS V	LEVINA	NÃO	1300	5,8000	7.540,00	
66	50	UN	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO PASTA, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CERVISIAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUA		NÃO	3054	9,0000	27.486,00	
67	2562	KG	FUBÁ 500 GRS - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM A USÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADE	MOTA	NÃO	50	2,0700	103,50	
73	12700	UN	FUBÁ KG - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM A USÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PA	MOTA	NÃO	2562	3,9900	10.222,38	
		UN	IOGURTE SABOR MORANGO - ELABORADO COM POLPA DE FRUTAS, AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS. DEVE CONTER VITAMINAS, CONSERVANTES E AROMATIZANTE. CONSERVADO	FRUTAP	NÃO	12700	1,9700	25.019,00	



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 8/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
80	10	CX		ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 D					
				LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 1 LITRO, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA COM 12 LITROS. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINA	PIRACANJUB A	NÃO	10	105,0000	1.050,00
91	250	BDE		MARGARINA VEGETAL 15KG - ÓLEOS VEGETAIS LÍQ. E HIDROG., LEITE OU CONSTITUINTES OU DERIVADOS, SAL, ÁGUA, 15000UI DE VITAMINA A POR KG. ESTABIL.: MONO E DIGLICERÍDIOS E LECITINA DE SOJA. CORANTES NATURA	COAMO	NÃO	250	214,0000	53.500,00
95	580	UN		MILHO VERDE 2 KG - EM CONSERVA, SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO	QUERO	NÃO	580	29,7900	17.278,20
97	6000	UN		MILHO VERDE CONGELADO - EMBALAGEM DE 400 À LAR 500 GRAMAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO SENDO ACEITOS ENLATADOS. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES.		NÃO	6000	9,4000	56.400,00
98	1000	UN		MINI BOLO INTEGRAL - OBTIDO PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO, GORDURA VE	RENATA	NÃO	1000	3,8900	3.890,00
99	6100	UN		MINI BOLO RECHEADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA 35G, RENATA SABORES BAUNILHA C/ RECH. DOCE DE LEITE, CHOCOLATE C/ RECH. CHOCOLATE, BAUNILHA C/ RECH. MORANGO, CHURROS C/ RECH. DOCE DE LEITE, CHOCOLATE C/ RECH. DOCE D		NÃO	6100	1,2900	7.869,00
101	1550	PCT		NHOQUE DE BATATA - PRÉ COZIDO E REFRIGERADO, MASSA DA CONTENDO, BATATA, FARINHA DE TRIGO, OVOS, FEIRA SAL, MARGARINA, ÓLEO E CONSERVANTE. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; CONSERVAÇÃO: REFRIGERADO		NÃO	1550	14,0400	21.762,00
102	8720	UN		OLEO 900 ML - ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 900 ML; TIPO 1; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFI	COAMO	NÃO	8720	7,9900	69.672,80
106	1640	PCT		PÃO DE FORMA 500 GRS - SUPERFÍCIE LISA, MACIA ETICA BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,		NÃO	1640	8,1800	13.415,20
107	1050	UN		PAO DE MEL - SABORES TRADICIONAL, BRIGADEIRO, PANCO CHOCOLATE BRANCO E MORANGO, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS, CONTEM GLÚTEN, PRODUTO ISENTO DE GORDURAS TRANS. CONFORME LEGISLAÇÕES		NÃO	1050	3,2800	3.444,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 9/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				VIGENTES. PRODUTO SUJEITO A VERI					
108	660		KG	PÃO DE QUEJO CONGELADO - SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS; COM PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLI	GOLD PÃO	NÃO	660	16,9000	11.154,00
109	300		PCT	PÃO TIPO BISNAGA - PACOTE 300G. INGREDIENTES: PANCO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, GLICOSE DE MILHO, SAL REFINADO, GLÚTEN, LEITE INTEG	PANCO	NÃO	300	7,5900	2.277,00
116	270		UN	POLPA DE FRUTA DE FRAMBOESA - 100% NATURAL, POLPA SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO NORTE DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE		NÃO	270	14,5000	3.915,00
128	2560		UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS - COMPOSTO DE SUCO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDA	CONQUISTA	NÃO	2560	4,1900	10.726,40
129	1970		UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS - COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDA	CONQUISTA	NÃO	1970	4,1900	8.254,30
132	3129		PCT	SAL REFINADO IODADO KG - PACOTE COM 1 KG; COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR D	GARÇA	NÃO	3129	1,4000	4.380,60
141	220		GL	SUCO DE GOIABA E MAÇÃ SEM AÇÚCAR - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR GOIABA E MAÇÃ, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CONTÉM ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DA PRÓPRIA FRUTA E SEM AÇ	VAL	NÃO	220	70,0000	15.400,00
148	600		PCT	TORRADA 160 GRS - SUPERFÍCIE LISA, MACIA, BRILHANTE E NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA 232,50G FARINHA DE TRIGO, 11,60G DE AÇÚCAR; 11,60G DE GORDURA VEGETA	BAUDUCCO	NÃO	600	4,6300	2.778,00
151	1132		UN	VINAGRE 750 ML - VINAGRE DE ÁLCOOL PARA SALADA GARRAFA PLÁSTICA COM 750 ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	FORTALEZA	NÃO	1132	1,5900	1.799,88
152	400		PCT	MISTURA EM PO PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA TECNUTRI SABOR CHOCOLATE MISTURA EM PÓ PARA		NÃO	400	50,0000	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 19 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 10/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				ALIMENTO SABOR CHOCOLATE TRUFADO. CONTENDO BASICAMENTE LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR MASCADO, MALTE,					
153	400	PCT		MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA TECNUTRI SABOR IOGURTE DE MORANGO COM FLOCOS MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO SABOR IOGURTE DE MORANGO. CONTENDO BASICAMENTE LEITE EM PÓ INTEGRAL, MORANGO DESIDRATADO, FI		NÃO	400	50,0000	20.000,00
Valor Total do Fornecedor ==>									1.068.297,62



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 20 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 11/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Fornec.: INTER BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA EXPORTACAO IMPORTACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 11.377.334/0001-03

Insc. Estadual / RG:

UF Sigla: SP

Data Abertura/Nasc:

Endereço: R: RUA SEBASTIAO MENDES DE BRITO, 225

Bairro: JARDIM AEROPORTO

Complemento:

Cidade: ASSIS - SP - 19815140

Web Site: contratos@avantelicitacoes.com.br

Email: gleice@avantelicitacoes.com.br

Telefone: (43) 3344-4119 (43) 99655-9962

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
139	255	GL	SUCO DE ACEROLA 5 LTS - CONCENTRADO LIQUIDO - O PRODUTO DEVERA SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES:	TUTTY CITRUS ACEROLA	NÃO	255	66,9200	17.064,60	
140	260	GL	SUCO DE GOIABA 5 LTS - CONCENTRADO LIQUIDO - O PRODUTO DEVERA SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: S	TUTTY CITRUS GOIABA	NÃO	260	68,0000	17.680,00	
142	265	GL	SUCO DE LARANJA 5 LTS - CONCENTRADO LIQUIDO - O PRODUTO DEVERA SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES:	TUTTY CITRUS LARANJA	NÃO	265	66,8200	17.707,30	
143	220	GL	SUCO DE LARANJA E MAÇÃ SEM AÇÚCAR - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA E MAÇÃ, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CONTÉM ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DA PRÓPRIA FRUTA E SEM	TUTTY CITRUS LARANJA E MAÇÃ	NÃO	220	73,5800	16.187,60	
144	260	GL	SUCO DE MANGA 5 LTS - CONCENTRADO LÍQUIDO - O PRODUTO DEVERA SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES: SU	TUTTY CITRUS MANGA	NÃO	260	60,1300	15.633,80	
145	275	GL	SUCO DE MARACUJÁ 5 LTS - CONCENTRADO LIQUIDO - O PRODUTO DEVERA SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES:	TUTTY CITRUS DEMARACUJA	NÃO	275	60,1300	16.535,75	
146	275	GL	SUCO DE TANGERINA 5 LTS - CONCENTRADO LIQUIDO - O PRODUTO DEVERA SER PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. INGREDIENTES	TUTTY CITRUS TANGERINA	NÃO	275	60,1300	16.535,75	
147	220	GL	SUCO DE UVA E MAÇÃ SEM AÇÚCAR - CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA E MAÇÃ, SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CONTÉM ACIDULANTE INS 330, AROMA NATURAL DA PRÓPRIA FRUTA E SEM	TUTTY CITRUS UVA E MAÇÃ	NÃO	220	89,0000	19.580,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 21 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 12/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
AÇÚCAR.									
Valor Total do Fornecedor ==>									136.924,80



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 13/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Fornec.: CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 18.151.502/0001-89

Insc. Estadual / RG: 251.080.990.117

UF Sigla: SP

Data Abertura/Nasc:

Endereço: R: AVENIDA DR. PÉRICLES DE FREITAS, 96

Bairro: TERRAS DO EMBIRUÇU

Complemento:

Cidade: CAPAO BONITO - SP - 18.304-750

Web Site:

Email: cassia.distribuidora@hotmail.com

Telefone: (15) 3543-1195 (15) 99657-7570

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	520	PCT	AÇAFRÃO - PACOTE C/ 30 GRAMAS PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DE RAÍZES DE AÇAFRÃO PREVIAMENTE LAVADAS, DESSECADAS E ISENTAS DE RADICAL CIANETO. DE COLORAÇÃO AMARELO INTENSO; COM ASPE	Kisabor PACOTE	NÃO	520	3,3300	1.731,60	
2	150	LTA	ACHOCOLATADO EM PÓ - NO MÍNIMO 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Muki LTA	NÃO	150	3,7000	555,00	
3	4425	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 1 KG - ENRIQUECIDO DE VITAMINAS; PRIMEIRA QUALIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA FLANDES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO H	Muki UND	NÃO	4425	7,9900	35.355,75	
5	272	UN	AÇUCAR REFINADO UND 01 KG - ASPECTO SÓLIDO, MICROCRISTALINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE AROMAS, IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER INVOLÁVEIS, SEM MANC	Caravelas UND	NÃO	272	4,1000	1.115,20	
6	101	UN	ADOÇANTE 200 ML - ADOÇANTE DIETÉTICO, SACARINA/CICLAMATO; COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 200 ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	Marata UND	NÃO	101	7,5000	757,50	
7	1525	POTE	ALHO PICADO 800 GRS - PRODUTO COMPOSTO DE ALHO PICADO, SEM SAL, ACRESCIDO DE CONSERVADOR ÁCIDO CÍTRICO, ISENTO DE AMIDO, NACIONAL; BOA QUALIDADE; POTE CONTENDO APROX. 800 GRAMAS; COLORAÇÃO UNIFORME, D	Deleon POTE	NÃO	1525	14,9000	22.722,50	
8	200	PCT	AMENDOIM 500 GRS - AMENDOIM; CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E PACOTE DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MES	Kisabor	NÃO	200	8,0900	1.618,00	
9	190	UN	AMIDO DE MILHO 500 GRS - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 M	Kisabor UND	NÃO	190	5,5700	1.058,30	
10	60	PCT	ARROZ TIPO 1 PCT C/ 2KG - ARROZ AGULHINHA	Olimpio	NÃO	60	8,4000	504,00	



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 14/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	PACOTE				
11	8160	PCT		ARROZ TIPO 1 PCT C/ 5KG - ARROZ AGULHINHA LONGO E FINO; GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	Olimpio PACOTE	NÃO	8160	16,4500	134.232,00
12	2180	UN		ATUM RALADO EM ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM DE 170 G, COM ÍNDICES DE ÔMEGA 3 DE 0,8 G POR PORÇÃO (3 COLHERES DE SOPA) DESCRITO NA TABELA NUTRICIONAL, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE V	Pescador UND	NÃO	2180	4,9000	10.682,00
13	250	PCT		AVEIA FLOCOS FINOS 500GRS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA, APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12 G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63 G DE CARBOIDRATO	Yoky PCT	NÃO	250	9,9000	2.475,00
17	27600	UN		BARRA DE CEREAL - SABORES DIVERSOS, CONTENDO POR PORÇÃO APROXIMADAMENTE: FIBRA 1G E ENERGIA 98 CALORIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP METALIZADO (SINGLE PACK) PESANDO DE	Montevergine UND	NÃO	27600	1,0200	28.152,00
18	1250	PCT		BATATA PALHA 500 GRS - PROCESSADA, NATURAL, LISA, TIPO PALHA. COMP. BÁSICA GORDURA VEGETAL; SAL REFINADO; SABOR NATURAL; PESANDO 500 GRAMAS CADA PACOTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA ENTR	Real PACOTE	NÃO	1250	10,8300	13.537,50
23	2451	PCT		BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 200 GR - INGREDIENTES E ADITIVOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO	Racine PACOTE	NÃO	2451	3,9000	9.558,90
25	300	PCT		BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - SABOR CHOCOLATE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO/AÇÚCAR/GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/LECITINA DE SOJA/AMIDO DE MILHO/AÇÚCAR INVERTIDO/LEITE DE COCO/CO	MyBit PCT	NÃO	300	8,1500	2.445,00
28	55	CX		RAIADO/LEITE CALDO DE GALINHA - EM TABLETE, CAIXA C/ 12 UND. COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; VALIDADE MÍNIMA 2 MESES A CONTAR DA EN	Apti CAIXA	NÃO	55	3,5600	195,80
29	160	PCT		CANELA EM PO - PCT DE 20 GRAMAS EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDO ATRAVÉS DA CASCA DA CANELA DA CHINA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS;	Kisabor PACOTE	NÃO	160	2,8000	448,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 15/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
30	120	UN	ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA CANELA EM RAMA - PCT DE 10 GRAMAS EM RAMAS; KISABOR UND NÃO OBTIDO ATRAVÉS DA CASCA DA CANELA DA CHINA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	Kisabor	UND	NÃO	120	2,7000	324,00
31	460	UN	CANJIQUEIRA 500 GRS - CANJIQUEIRA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO 500 GRAMAS. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRI	Kisabor	UND	NÃO	460	2,9800	1.370,80
32	400	UN	CATCHUP FRASCO DE 400 GRS - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SA	Nobre	UND	NÃO	400	3,8400	1.536,00
33	325	UN	CEREAL DE ARROZ P/ PREPARO DE MINGAU - INDICADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, EMBALAGEM COM 230 GRS, COMPLEMENTO ALIMENTAR; MISTURA PRÉ-COZIDA P/ PREPARO DE MINGAU, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS	Mucilon	UND	NÃO	325	7,5300	2.447,25
34	325	UN	CEREAL DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU - INDICADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE, EMBALAGEM COM 230 GRS, COMPLEMENTO ALIMENTAR; MISTURA PRÉ-COZIDA P/ PREPARO DE MINGAU, ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS	Mucilon	UND	NÃO	325	6,9400	2.255,50
39	20	PCT	COLORÍFICO 50 GRS - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO	Real	PACOTE	NÃO	20	2,8800	57,60
40	150	UN	COLORÍFICO 500 GRAMAS - EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNS; GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR P	Kisabor	UND	NÃO	150	6,9000	1.035,00
41	120	PCT	CRAVO DA ÍNDIA C/10G - OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNO; DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%; ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUR	Kisabor	PACOTE	NÃO	120	3,1800	381,60
48	50	LTA	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA 400GR - MÍNIMO DE 400 GRAMAS, EMBALADO EM LATAS OU LTA POTES PLÁSTICOS, LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES. INGREDIENTES LEITE/AÇÚCAR/	Triangulo	LTA	NÃO	50	7,8500	392,50
49	224	PCT	ERVA DOCE 10 GRS - CONSTITUÍDA DE FRUTOS MADUROS, INTEIROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS	Kisabor	PACOTE	NÃO	224	2,8500	638,40



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 16/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
54	360	UN	GENUÍNAS E DESSECADA, DE COR VERDE CINZA PARDA CENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PA ERVILHA SECA 500 GRS - EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA D	Kisabor	UND	NÃO	360	8,2800	2.980,80
56	6040	UN	EXTRATO DE TOMATE 4 KG - CONCENTRADO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM INTACTA, DE 4 QUILOS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓ	Bonare	UND	NÃO	6040	23,9000	144.356,00
58	50	UN	FARINHA DE MILHO 500 GRS - SIMPLES, DO GRÃO DE ALAMBARÍ MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA	Capão Bonito	UND	NÃO	50	3,3000	165,00
59	3050	KG	FARINHA DE MILHO KG - SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO; NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA	Capão Bonito	KG	NÃO	3050	5,1800	15.799,00
65	284	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRS - COMPOSTO DE PÍRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HER	Trisant	POTE	NÃO	284	7,9000	2.243,60
69	2300	UN	GELÉIA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES (MORANGO, FRAMBOESA, GOIABA OU AMORA), AÇÚCAR, ESTABILIZANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PESANDO DE 230 A 250 G. SERÁ	Xodo	UND	NÃO	2300	8,9000	20.470,00
70	70	UN	GOIABADA EM BARRA - APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS; CLASSIFICADO EM SIMPLES DE GOIABA; COM CONSISTÊNCIA FIRME PARA CORTE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;	Xavante	UND	NÃO	70	6,1500	430,50
71	500	UN	GRÃO DE BICO 500 GRS - EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA D	Kisabor	UND	NÃO	500	10,8000	5.400,00
72	445	UN	GROSELHA 900ML - XAROPE ARTIFICIAL; SABOR GROSELHA; CONTENDO 900ML; COM DENSIDADE DE 1,30 OU SEJA, 62% DE AÇÚCAR POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO,	G Nutri	UND	NÃO	445	9,8000	4.361,00
74	700	UN	LASANHA 200 GRS - MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA; COR AMARELA; SABOR PRÓPRIO;	Petybom	UND	NÃO	700	3,6500	2.555,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 17/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIF					
75	910		UN	LEITE CONDENSADO 395 GRS - COMPOSTO DE LEITE Mococa UND	NÃO		910	6,1800	5.623,80
				INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADO EM EMBALAG					
76	200		UN	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500ML COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE	nobre UND	NÃO	200	6,5000	1.300,00
				LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRS LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - LEITE DE ORIGEM ANIMAL, INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO (NATURALMENTE PRESENTE NO LEITE), FERRO E VITAMINAS C, A E D, PROCESSADOS NA FORMA DE PÓ, EMBA	Romano PACOTE	NÃO	475	15,8700	7.538,25
77	475		PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - EMBALAGEMLa		NÃO	110	20,5200	2.257,20
				ALUMINIZADA COM 400G. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	Serenissima PACOTE				
81	380		UN	LENTILHA 500 GRS - EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR:	Kisabor UND	NÃO	380	13,3500	5.073,00
				LOURO EM FOLHAS SECAS - LISAS, LIMPAS, DE COLORAÇÃO PARDA-CENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESIST	Kisabor UND	NÃO	130	3,1000	403,00
82	130		UN	MACARRÃO ARGOLINHA. - MASSA ALIMENTÍCIA; SECA PRÉ-COZIDA; FORMATO ARGOLINHA; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CO	Paulista PCT	NÃO	1300	3,9500	5.135,00
83	1300		PCT	MACARRÃO AVE MARIA 500 GRS - MASSA ALIMENTÍCIA; SECA; FORMATO AVE MARIA; COR AMARELO; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SÊMOLA; PODE CONTER TRAÇOS E/OU OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PE	Paulista PACOTE	NÃO	700	3,4000	2.380,00
84	700		PCT	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRS - MASSA ALIMENTÍCIA; SECA; FORMATO ESPAGUETE; COR AMARELO; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS, SÊMOLA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE	Paulista PACOTE	NÃO	1100	3,0800	3.388,00
85	1100		PCT						



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 18/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
				CORA					
86	8300	PCT	MA CARRÃO PARA FUSO 500 GRS - MASSA ALIMENTÍCIA; SECA; FORMATO PARA FUSO; COR AMARELO; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS, SÊMOLA E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANT	Paulista PACOTE	NÃO	8300	2,9900	24.817,00	
87	810	UN	MAIONESE 500 GRS - MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM ÍNDICE DE GORDURA SATURADA DE 0,3G POR PORÇÃO, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	Suavit UND	NÃO	810	4,9000	3.969,00	
88	530	PCT	MANJERICÃO 30 GRS - COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 30 GRAMAS; RESISTENTE	Kisabor PACOTE	NÃO	530	5,9000	3.127,00	
89	714	UN	MARGARINA 500 GRS - COM SAL, CONCENTRAÇÃO DE LÍPIDIOS NO MÍNIMO 75%, SER ISENTA DE GORDURAS TRANS., DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGENS DE 500 G, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. DATA DE VALIDAD	Doriana UND	NÃO	714	8,4900	6.061,86	
90	600	UN	MARGARINA COM ÓLEO - INTERESTERIFICADO COM SAL, 65% LÍPIDIOS - NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM APROX. 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADAS, RESFRIADO ATÉ	vigor UND	NÃO	600	14,4500	8.670,00	
92	200	PCT	MELHORADOR DE FARINHA - APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO AMIDO DE MILHO, E/ OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR CARBONATO DE CÁLCIO, ESTABILIZANTES, ÁCIDO ASCÓRBICO E ENZIMA ALFA AMILASE; ACONDICIONADO EM PACOTE	Mauri PACOTE	NÃO	200	84,9000	16.980,00	
93	420	PCT	MILHO DE CANJICA BRANCA 500 GRS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO T	Kisabor PACOTE	NÃO	420	8,9000	3.738,00	
94	2890	PCT	MILHO DE PIPOCA 500 GRS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP, COM VA	Kisabor PACOTE	NÃO	2890	4,8500	14.016,50	
100	450	UN	MOSTARDA 750 GRS - COMPOSTO DE VINAGRE, ÓLEO, PÓ AÇÚCAR, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE	Kisabor UND	NÃO	450	6,9000	3.105,00	
103	100	PCT	ORÉGANO 10 GRS - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE	Real PACOTE	NÃO	100	2,5900	259,00	



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 19/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
104	150	PCT	ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDA CENÇA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRAN	Arco Belo	NÃO	150	23,3000	3.495,00	
110	750	PCT	ORÉGANO 500G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDA CENÇA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	Caipira	NÃO	750	25,6000	19.200,00	
111	1090	PCT	PÉ DE MOÇA - DOCE DE AMENDOIM, RICO EM PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS ANTIOXIDANTES E MINERAIS (MANGANÊS, MAGNÉSIO, SELÊNIO, POTÁSSIO, ETC) E LIVRE DE COLESTEROL; COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, AMENDOIM,	Florestal	NÃO	1090	11,5000	12.535,00	
112	150	KG	PIRULITO - COMUM, TIPO ESFERA, DURO TRADICIONAL, SABORES VARIADOS, COM APROX. 600 GRAMAS CADA PACOTE E APROX. 50 PIRULITOS POR PACOTE	Sustentare	NÃO	150	11,9000	1.785,00	
125	1070	KG	LARANJA, TANGERINA, ABACAXI, PÊSSEGO, LIMÃO, KG MORANGO E MAÇA, COM CORANTE NATURAL E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, RENDIMENTO 48 PORÇÕES DE 200 ML (1 COPO),	Dajuda KG	NÃO	1070	16,3100	17.451,70	
126	150	UN	POLPA DE TOMATE 2 KG - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS, 100% TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, NÃO CONTEM GLÚTEN, BRIX MÍNIMO DE 25, A	Sustentare	NÃO	150	13,9000	2.085,00	
127	700	PCT	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 400GRS A 500GRS	seleti	NÃO	700	4,8600	3.402,00	
133	150	UN	QUEJO RALADO 50 GRS - QUEJO RALADO COMPOSTO DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL REFINADO, COALHO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL, LEITE RECONSTITUÍDO, LEITE EM PÓ, CONSERVANTE, ACIDULANTE	Palmeira	NÃO	150	9,1800	1.377,00	
138	32400	UN	SARDINHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 250 GRS EM CONSERVA COM ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE. COM ÍNDICES DE ÔMEGA 3 DE 1,5G POR PORÇÃO DESCRITO NA TABELA NUTRICIONAL, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VI	Da Roça	NÃO	32400	1,2000	38.880,00	
149	105	PCT	SUCO 200 ML - SEM CONSERVANTE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SABORES CAJU, GOIABA, LARANJA, MAÇA, PÊSSEGO E UVA. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS. EMBALAGEM CARTONADA CONTENDO 200 ML. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO	Kisabor	NÃO	105	52,6500	5.528,25	
			TRIGO KIBE 5 KGS - OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE	PACOTE					



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fartura

Edição nº 522
Ano 2022
Página 29 de 51

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022



Prefeitura Municipal de Fartura

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP Cep 18870-011
CNPJ 46.223.707/0001-68

GD105008
Pag: 20/20

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25 **PROCESSO: 64 / 2022** **Data 12/09/22** **Hora 0900**
:
UNIDADE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURIS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊN

Item	Quant	Total	Unid.	Descrição do item	Marca	Cota ME	Quant.	Valor Unit.	Valor total
150	50	PCT		SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE TRIGO KIBE 500 GRS - OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA	Kisabor PACOTE	NÃO	50	5,3800	269,00
Valor Total do Fornecedor ==>									700.193,16



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Homologações

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO Nº 71/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO".

PROPOSTA VENCEDORA:

- GERSON FERREIRA DE ALMEIDA 14754058801.
- Fartura/SP

Fartura, 05 de Outubro de 2022.

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Homologações

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2022

PROCESSO Nº64/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI
 - Fartura-SP
- INTER BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO EIRELI
 - Assis-SP
- CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 - Capão Bonito-SP
- MAQUEA E MAQUEA LTDA
 - Japura-PR
- C. A. SILVA TAGUAI - ME
 - Taguaí-SP

Fartura, 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.042, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ‘DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Educação - CME, no segmento de Representante da Coordenadoria Municipal da Educação, em substituição do membro suplente, Fillipe Messias de Campos:

X – REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Suplente: Joseli do Carmo Ferreira dos Santos
Matrícula nº 17841

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 30 de setembro de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.960, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no segmento de Representantes do Poder Executivo, em substituição do membro suplente, Fillipe Messias de Campos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Joseli do Carmo Ferreira dos Santos
Matrícula nº 17841

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 30 de setembro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.101, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.125, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013, QUE ‘DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31, 70 E 74, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 54, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E CRIA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 3.125, de 07 de outubro de 2013.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 4

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE FARTURA.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º Ficam alteradas as Tabela 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo V – Tabelas de Vencimento, da Lei Complementar nº 05, de 26 de março de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

TABELA 1 - GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR							
REF	A	B	C	D	E	F	
1	R\$ 3.413,85	R\$ 4.268,10	R\$ 5.336,12	R\$ 6.671,38	R\$ 8.340,78	R\$ 10.427,91	
2	R\$ 3.465,05	R\$ 4.332,12	R\$ 5.416,16	R\$ 6.771,45	R\$ 8.465,89	R\$ 10.584,33	
3	R\$ 3.517,03	R\$ 4.397,10	R\$ 5.497,40	R\$ 6.873,03	R\$ 8.592,88	R\$ 10.743,09	
4	R\$ 3.569,79	R\$ 4.463,06	R\$ 5.579,86	R\$ 6.976,12	R\$ 8.721,77	R\$ 10.904,24	
5	R\$ 3.623,33	R\$ 4.530,01	R\$ 5.663,56	R\$ 7.080,76	R\$ 8.852,60	R\$ 11.067,80	
6	R\$ 3.677,68	R\$ 4.597,96	R\$ 5.748,51	R\$ 7.186,97	R\$ 8.985,39	R\$ 11.233,82	
7	R\$ 3.732,85	R\$ 4.666,93	R\$ 5.834,74	R\$ 7.294,78	R\$ 9.120,17	R\$ 11.402,32	
8	R\$ 3.788,84	R\$ 4.736,93	R\$ 5.922,26	R\$ 7.404,20	R\$ 9.256,97	R\$ 11.573,36	
9	R\$ 3.845,67	R\$ 4.807,98	R\$ 6.011,09	R\$ 7.515,26	R\$ 9.395,82	R\$ 11.746,96	
10	R\$ 3.903,36	R\$ 4.880,10	R\$ 6.101,26	R\$ 7.627,99	R\$ 9.536,76	R\$ 11.923,16	
11	R\$ 3.961,91	R\$ 4.953,30	R\$ 6.192,78	R\$ 7.742,41	R\$ 9.679,81	R\$ 12.102,01	
12	R\$ 4.021,34	R\$ 5.027,60	R\$ 6.285,67	R\$ 7.858,55	R\$ 9.825,01	R\$ 12.283,54	
13	R\$ 4.081,66	R\$ 5.103,02	R\$ 6.379,96	R\$ 7.976,43	R\$ 9.972,38	R\$ 12.467,79	
14	R\$ 4.142,88	R\$ 5.179,56	R\$ 6.475,66	R\$ 8.096,07	R\$ 10.121,97	R\$ 12.654,81	
15	R\$ 4.205,02	R\$ 5.257,26	R\$ 6.572,79	R\$ 8.217,51	R\$ 10.273,80	R\$ 12.844,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 4

TABELA 2 - GRUPOS OCUPACIONAIS: TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

REF	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 2.275,90	R\$ 2.845,40	R\$ 3.557,41	R\$ 4.447,59	R\$ 5.560,52	R\$ 6.951,94
2	R\$ 2.310,04	R\$ 2.888,08	R\$ 3.610,77	R\$ 4.514,30	R\$ 5.643,93	R\$ 7.056,22
3	R\$ 2.344,69	R\$ 2.931,40	R\$ 3.664,93	R\$ 4.582,02	R\$ 5.728,58	R\$ 7.162,06
4	R\$ 2.379,86	R\$ 2.975,37	R\$ 3.719,91	R\$ 4.650,75	R\$ 5.814,51	R\$ 7.269,49
5	R\$ 2.415,55	R\$ 3.020,00	R\$ 3.775,71	R\$ 4.720,51	R\$ 5.901,73	R\$ 7.378,53
6	R\$ 2.451,79	R\$ 3.065,30	R\$ 3.832,34	R\$ 4.791,32	R\$ 5.990,26	R\$ 7.489,21
7	R\$ 2.488,56	R\$ 3.111,28	R\$ 3.889,83	R\$ 4.863,19	R\$ 6.080,11	R\$ 7.601,55
8	R\$ 2.525,89	R\$ 3.157,95	R\$ 3.948,17	R\$ 4.936,13	R\$ 6.171,31	R\$ 7.715,57
9	R\$ 2.563,78	R\$ 3.205,32	R\$ 4.007,40	R\$ 5.010,18	R\$ 6.263,88	R\$ 7.831,31
10	R\$ 2.602,24	R\$ 3.253,40	R\$ 4.067,51	R\$ 5.085,33	R\$ 6.357,84	R\$ 7.948,78
11	R\$ 2.641,27	R\$ 3.302,20	R\$ 4.128,52	R\$ 5.161,61	R\$ 6.453,21	R\$ 8.068,01
12	R\$ 2.680,89	R\$ 3.351,74	R\$ 4.190,45	R\$ 5.239,03	R\$ 6.550,01	R\$ 8.189,03
13	R\$ 2.721,10	R\$ 3.402,01	R\$ 4.253,30	R\$ 5.317,62	R\$ 6.648,26	R\$ 8.311,86
14	R\$ 2.761,92	R\$ 3.453,04	R\$ 4.317,10	R\$ 5.397,38	R\$ 6.747,98	R\$ 8.436,54
15	R\$ 2.803,35	R\$ 3.504,84	R\$ 4.381,86	R\$ 5.478,34	R\$ 6.849,20	R\$ 8.563,09

TABELA 3 - GRUPOS OCUPACIONAIS: ADMINISTRATIVO E APOIO

REF	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 1.517,27	R\$ 1.896,93	R\$ 2.371,61	R\$ 2.965,06	R\$ 3.707,01	R\$ 4.634,63
2	R\$ 1.540,02	R\$ 1.925,39	R\$ 2.407,18	R\$ 3.009,53	R\$ 3.762,62	R\$ 4.704,14
3	R\$ 1.563,12	R\$ 1.954,27	R\$ 2.443,29	R\$ 3.054,68	R\$ 3.819,06	R\$ 4.774,71
4	R\$ 1.586,57	R\$ 1.983,58	R\$ 2.479,94	R\$ 3.100,50	R\$ 3.876,34	R\$ 4.846,33
5	R\$ 1.610,37	R\$ 2.013,34	R\$ 2.517,14	R\$ 3.147,01	R\$ 3.934,49	R\$ 4.919,02
6	R\$ 1.634,53	R\$ 2.043,54	R\$ 2.554,89	R\$ 3.194,21	R\$ 3.993,50	R\$ 4.992,81
7	R\$ 1.659,04	R\$ 2.074,19	R\$ 2.593,22	R\$ 3.242,12	R\$ 4.053,41	R\$ 5.067,70
8	R\$ 1.683,93	R\$ 2.105,30	R\$ 2.632,12	R\$ 3.290,76	R\$ 4.114,21	R\$ 5.143,72
9	R\$ 1.709,19	R\$ 2.136,88	R\$ 2.671,60	R\$ 3.340,12	R\$ 4.175,92	R\$ 5.220,87
10	R\$ 1.734,83	R\$ 2.168,93	R\$ 2.711,67	R\$ 3.390,22	R\$ 4.238,56	R\$ 5.299,18
11	R\$ 1.760,85	R\$ 2.201,47	R\$ 2.752,35	R\$ 3.441,07	R\$ 4.302,14	R\$ 5.378,67
12	R\$ 1.787,26	R\$ 2.234,49	R\$ 2.793,63	R\$ 3.492,69	R\$ 4.366,67	R\$ 5.459,35
13	R\$ 1.814,07	R\$ 2.268,01	R\$ 2.835,54	R\$ 3.545,08	R\$ 4.432,17	R\$ 5.541,24
14	R\$ 1.841,28	R\$ 2.302,03	R\$ 2.878,07	R\$ 3.598,25	R\$ 4.498,65	R\$ 5.624,36
15	R\$ 1.868,90	R\$ 2.336,56	R\$ 2.921,24	R\$ 3.652,23	R\$ 4.566,13	R\$ 5.708,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 3 de 4

TABELA 4 - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

REF	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 1.011,51	R\$ 1.264,62	R\$ 1.581,07	R\$ 1.976,71	R\$ 2.471,34	R\$ 3.089,75
2	R\$ 1.026,68	R\$ 1.283,59	R\$ 1.604,79	R\$ 2.006,36	R\$ 2.508,41	R\$ 3.136,10
3	R\$ 1.042,08	R\$ 1.302,85	R\$ 1.628,86	R\$ 2.036,45	R\$ 2.546,04	R\$ 3.183,14
4	R\$ 1.057,71	R\$ 1.322,39	R\$ 1.653,29	R\$ 2.067,00	R\$ 2.584,23	R\$ 3.230,88
5	R\$ 1.073,58	R\$ 1.342,22	R\$ 1.678,09	R\$ 2.098,00	R\$ 2.622,99	R\$ 3.279,35
6	R\$ 1.089,68	R\$ 1.362,36	R\$ 1.703,26	R\$ 2.129,47	R\$ 2.662,34	R\$ 3.328,54
7	R\$ 1.106,03	R\$ 1.382,79	R\$ 1.728,81	R\$ 2.161,42	R\$ 2.702,27	R\$ 3.378,47
8	R\$ 1.122,62	R\$ 1.403,53	R\$ 1.754,74	R\$ 2.193,84	R\$ 2.742,81	R\$ 3.429,14
9	R\$ 1.139,46	R\$ 1.424,59	R\$ 1.781,07	R\$ 2.226,74	R\$ 2.783,95	R\$ 3.480,58
10	R\$ 1.156,55	R\$ 1.445,96	R\$ 1.807,78	R\$ 2.260,15	R\$ 2.825,71	R\$ 3.532,79
11	R\$ 1.173,90	R\$ 1.467,65	R\$ 1.834,90	R\$ 2.294,05	R\$ 2.868,09	R\$ 3.585,78
12	R\$ 1.191,51	R\$ 1.489,66	R\$ 1.862,42	R\$ 2.328,46	R\$ 2.911,11	R\$ 3.639,57
13	R\$ 1.209,38	R\$ 1.512,01	R\$ 1.890,36	R\$ 2.363,39	R\$ 2.954,78	R\$ 3.694,16
14	R\$ 1.227,52	R\$ 1.534,69	R\$ 1.918,71	R\$ 2.398,84	R\$ 2.999,10	R\$ 3.749,57
15	R\$ 1.245,93	R\$ 1.557,71	R\$ 1.947,49	R\$ 2.434,82	R\$ 3.044,09	R\$ 3.805,82

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIAL (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

REF	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 1.549,77	R\$ 1.937,57	R\$ 2.422,41	R\$ 3.028,58	R\$ 3.786,43	R\$ 4.733,91
2	R\$ 1.573,02	R\$ 1.966,64	R\$ 2.458,75	R\$ 3.074,01	R\$ 3.843,23	R\$ 4.804,92
3	R\$ 1.596,61	R\$ 1.996,14	R\$ 2.495,63	R\$ 3.120,12	R\$ 3.900,87	R\$ 4.877,00
4	R\$ 1.620,56	R\$ 2.026,08	R\$ 2.533,07	R\$ 3.166,92	R\$ 3.959,39	R\$ 4.950,15
5	R\$ 1.644,87	R\$ 2.056,47	R\$ 2.571,06	R\$ 3.214,43	R\$ 4.018,78	R\$ 5.024,40
6	R\$ 1.669,54	R\$ 2.087,32	R\$ 2.609,63	R\$ 3.262,64	R\$ 4.079,06	R\$ 5.099,77
7	R\$ 1.694,59	R\$ 2.118,63	R\$ 2.648,77	R\$ 3.311,58	R\$ 4.140,24	R\$ 5.176,27
8	R\$ 1.720,00	R\$ 2.150,40	R\$ 2.688,50	R\$ 3.361,25	R\$ 4.202,35	R\$ 5.253,91
9	R\$ 1.745,80	R\$ 2.182,66	R\$ 2.728,83	R\$ 3.411,67	R\$ 4.265,38	R\$ 5.332,72
10	R\$ 1.771,99	R\$ 2.215,40	R\$ 2.769,76	R\$ 3.462,85	R\$ 4.329,36	R\$ 5.412,71
11	R\$ 1.798,57	R\$ 2.248,63	R\$ 2.811,31	R\$ 3.514,79	R\$ 4.394,31	R\$ 5.493,90
12	R\$ 1.825,55	R\$ 2.282,36	R\$ 2.853,48	R\$ 3.567,51	R\$ 4.460,22	R\$ 5.576,31
13	R\$ 1.852,93	R\$ 2.316,60	R\$ 2.896,28	R\$ 3.621,03	R\$ 4.527,12	R\$ 5.659,95
14	R\$ 1.880,73	R\$ 2.351,35	R\$ 2.939,73	R\$ 3.675,34	R\$ 4.595,03	R\$ 5.744,85
15	R\$ 1.908,94	R\$ 2.386,62	R\$ 2.983,82	R\$ 3.730,47	R\$ 4.663,96	R\$ 5.831,03

ARTIGO 2º Fica inserida a Tabela 6 no Anexo V – Tabelas de Vencimento, da Lei Complementar nº 05, de 26 de março de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, com a seguinte redação:

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | Tel.: (14) 3308-9300 | CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 4 de 4

TABELA 6 - GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR ESPECIAL (MÉDICOS ESF)						
REF	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 7.171,41	R\$ 8.965,93	R\$ 11.209,49	R\$ 14.014,46	R\$ 17.521,33	R\$ 21.905,73
2	R\$ 7.278,98	R\$ 9.100,42	R\$ 11.377,63	R\$ 14.224,68	R\$ 17.784,15	R\$ 22.234,32
3	R\$ 7.388,17	R\$ 9.236,92	R\$ 11.548,30	R\$ 14.438,05	R\$ 18.050,91	R\$ 22.567,83
4	R\$ 7.498,99	R\$ 9.375,48	R\$ 11.721,52	R\$ 14.654,62	R\$ 18.321,68	R\$ 22.906,35
5	R\$ 7.611,47	R\$ 9.516,11	R\$ 11.897,34	R\$ 14.874,44	R\$ 18.596,50	R\$ 23.249,94
6	R\$ 7.725,65	R\$ 9.658,85	R\$ 12.075,80	R\$ 15.097,56	R\$ 18.875,45	R\$ 23.598,69
7	R\$ 7.841,53	R\$ 9.803,73	R\$ 12.256,94	R\$ 15.324,02	R\$ 19.158,58	R\$ 23.952,67
8	R\$ 7.959,15	R\$ 9.950,79	R\$ 12.440,79	R\$ 15.553,88	R\$ 19.445,96	R\$ 24.311,96
9	R\$ 8.078,54	R\$ 10.100,05	R\$ 12.627,41	R\$ 15.787,19	R\$ 19.737,65	R\$ 24.676,64
10	R\$ 8.199,72	R\$ 10.251,55	R\$ 12.816,82	R\$ 16.024,00	R\$ 20.033,71	R\$ 25.046,79
11	R\$ 8.322,71	R\$ 10.405,32	R\$ 13.009,07	R\$ 16.264,36	R\$ 20.334,22	R\$ 25.422,49
12	R\$ 8.447,55	R\$ 10.561,40	R\$ 13.204,21	R\$ 16.508,32	R\$ 20.639,23	R\$ 25.803,83
13	R\$ 8.574,27	R\$ 10.719,82	R\$ 13.402,27	R\$ 16.755,95	R\$ 20.948,82	R\$ 26.190,89
14	R\$ 8.702,88	R\$ 10.880,62	R\$ 13.603,30	R\$ 17.007,29	R\$ 21.263,05	R\$ 26.583,75
15	R\$ 8.833,43	R\$ 11.043,83	R\$ 13.807,35	R\$ 17.262,39	R\$ 21.582,00	R\$ 26.982,51

ARTIGO 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

LEI Nº 2.597, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica instituído o programa “Adote uma Praça” que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada na conservação de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, e logradouros públicos de Fartura.

ARTIGO 2º Os contratos de serviços de conservação, manutenção e limpeza de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer ou logradouros públicos firmados entre o adotante com o Município dar-se-ão através de termo de cooperação onde constarão as atribuições das partes.

ARTIGO 3º Aceita a proposta pelo Executivo, e empresa firmará contrato com duração mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período para a conservação, manutenção e limpeza do local.

Parágrafo único. Findo o contrato, as partes comunicarão, com 30 (trinta) dias de antecedência, a intenção de renovar o contrato por igual período ao inicialmente contratado. O compromisso poderá ser interrompido a qualquer momento pelo Executivo, caso os serviços mencionados no contrato não estiverem sendo cumpridos de modo satisfatório.

ARTIGO 4º Em troca dos serviços realizados, a empresa poderá divulgar a parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área do objeto, bem como colocar placas padrão no local adotado, obedecendo os seguintes critérios:

I - inscrição dos dizeres:

a) Programa “Adote uma Praça” – Este local é conservado por ...;

b) Serviços fiscalizados pela Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria da Educação, Cultura e Esportes, e Coordenadoria de Infraestrutura e Obras.

II - além dos dizeres, poderá ser inserida a logomarca e slogan da empresa na placa;

III - o tamanho da placa deverá ser proporcional às dimensões do local adotado, obedecendo um limite máximo de até 4 m² (quatro metros quadrados);

IV - será permitida a colocação de mais de uma placa, conforme o tamanho do local adotado, sempre prezando pela razoabilidade na interação com a paisagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

V - as placas e os locais de fixação deverão ser submetidos à aprovação prévia da Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria da Educação, Cultura e Esportes, e da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras.

ARTIGO 5º Os espaços públicos de grandes dimensões poderão ser subdivididos para fins de realização do programa com mais de um adotante.

ARTIGO 6º A adoção de um espaço público poderá ser destinada para:

I - urbanização;

II - implantação de áreas de esporte e lazer;

III - conservação e manutenção da área adotada;

IV - realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer;

V - medidas de proteção e segurança;

VI - outras ações e uso dos referidos locais deverão ser aprovadas pelas respectivas coordenadorias citadas no artigo 4º, inciso V, desta Lei.

ARTIGO 7º A escolha do adotante dar-se-á pelo projeto que contemplar o maior número de benefícios citados no artigo 6º, em decisão fundamentada pelas respectivas coordenadorias.

Parágrafo único. Em caso de empate, será realizado sorteio em data, horário e local publicado em meio oficial.

ARTIGO 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para elaboração e realização dos projetos, bem como a análise e aceitação de propostas.

ARTIGO 9º Todas as disposições em contrário ficam revogadas a partir da entrada em vigor da presente Lei.

ARTIGO 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

LEI Nº 2.598, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“CRIA A BIBLIOTECA DIGITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica criada a Biblioteca Digital Municipal, diretamente vinculada à Biblioteca Pública Municipal “Roberto Moreira”, com a finalidade principal de disponibilizar livros e outras publicações de domínio público, disponibilizando-as à sociedade via formato digital.

ARTIGO 2º Compete à Biblioteca Digital:

- I - organizar sugestões para aquisições e inclusões de obras literárias para disponibilização no formato digital;
- II - solicitar, receber sob qualquer forma, conferir e registrar material destinado ao acervo da Biblioteca;
- III - promover o estímulo à leitura;
- IV - Franquear livros aos interessados, orientando o seu uso e prestando auxílio na pesquisa bibliográfica;
- V - organizar arquivos das notícias publicadas nos jornais, *blogs* e *sites*, com referência às atividades do Município;
- VI - classificar e catalogar as publicações do acervo da Biblioteca e prepará-las para a circulação;
- VII - divulgar o acervo da Biblioteca e novas aquisições por meio de publicações;
- VIII - registrar os leitores da Biblioteca;
- IX - executar outras tarefas correlatas;
- X - arrecadar toda e qualquer publicação relacionada com a história do município.

ARTIGO 3º A Biblioteca Digital será criada usando a mão de obra já existente nos quadros da Prefeitura Municipal, e poderá ser criado um aplicativo para disponibilização das obras, e também domínio de *site* contendo as mesmas informações.

Parágrafo único. A Biblioteca Digital deverá estar disponível para acesso nas escolas públicas municipais para suprir eventual ausência de biblioteca física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

ARTIGO 4º As obras literárias que serão disponibilizadas no formato digital, inicialmente, serão aquelas de domínio público.

ARTIGO 5º A gestão da Biblioteca Digital ficará responsável pela inserção de todo o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca Municipal “Roberto Moreira”, e, assim, o usuário poderá ter acesso ao livro e saber se o mesmo está disponível para empréstimo, quando esse não estiver disponível em formato digital.

ARTIGO 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 20 de setembro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

LEI Nº 2.599, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.847, DE 10 DE ABRIL DE 2012, QUE ‘AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.847, de 10 de abril de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º

(...)

IV - *limitação do desconto em 40% (quarenta por cento) do valor da remuneração mensal ou das verbas rescisórias;*
(NR)

(...)

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

LEI Nº 2.600, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.895, DE 24 DE MAIO DE 2013, QUE ‘AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VALE CESTA ALIMENTAÇÃO/CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º, da Lei nº 1.895, de 24 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder vale cesta alimentação ou cartão alimentação aos servidores públicos municipais ativos (efetivos, comissionados e celetistas), estendendo-se o benefício aos membros do Conselho Tutelar do Município de Fartura que estiverem em exercício. (NR)

ARTIGO 2º Fica alterado o Parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 1.895, de 24 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º

Parágrafo único. O lançamento em folha de pagamento poderá ser realizado durante o período necessário à realização do certame licitatório. (NR)

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

LEI Nº 2.601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de estagiários de ensino superior e de ensino médio, contratados pelo Município nos termos da Lei Municipal nº 1.883, de 21 de fevereiro de 2013, para prestarem serviços na Comarca de Fartura.

ARTIGO 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

LEI Nº 2.602, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do município de Fartura, a ser expedida pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPPD.

ARTIGO 2º A carteira deverá ser numerada e expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado, ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, contendo a Classificação Internacional de Doenças – CID da deficiência, e dos documentos pessoais (RG e CPF) e do comprovante de residência atual.

§ 1º No caso de Transtorno de Espectro Autista (TEA), o relatório médico, de que trata o *caput*, deverá conter o nível de intensidade no autismo, sendo Nível 1 – Autismo leve, Nível 2 – Autismo moderado, e Nível 3 – Autismo severo.

§ 2º O porte da carteira de identificação de que trata esta Lei não é obrigatório, sendo esta emitida apenas aos interessados.

ARTIGO 3º A carteira deverá ser numerada sequencialmente, através de numeração definida pela Coordenadoria de Assistência Social.

Parágrafo único. A solicitação de emissão da segunda via da carteira somente será aceita mediante a apresentação de cópia do registro de boletim de ocorrência referente à sua perda ou extravio.

ARTIGO 4º Caberá à Coordenadoria de Assistência Social expedi-la em um prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados da data de recebimento do requerimento do interessado, e com validade de 5 (cinco) anos para atualização cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

ARTIGO 5º No corpo da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência deverá constar:

- I - o nome completo e a fotografia 3x4 do titular da carteira;
- II - a Classificação Internacional de Doenças – CID da deficiência;
- III - a descrição da deficiência, se houver interesse do portador;
- IV - a modalidade de deficiência (física, auditiva, visual);
- V - o número da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13.146/2015;
- VI - o número da presente Lei;
- VII - o número de registro municipal e a informação de pessoa não alfabetizada na frente, se for o caso, e o número do RG, CPF e a filiação no verso.

ARTIGO 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 284, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A exoneração do servidor **YAGO FELIPE DOS SANTOS BRIZOLA**, Matrícula nº 88369, do cargo de Cuidador Social, a pedido do mesmo, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 1º de outubro de 2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de 1º de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 03 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Exonerar, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor **LUIZ AUGUSTO BATISTA**, Matrícula nº 74881, do cargo de Motorista, a partir de 05 de outubro de 2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,
Em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSELEN

Encarregada de Secretaria

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS

Assessor I

Apoio Administrativo à Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DEFINE COMISSÃO PARA APURAR CONDUTA ADOTADA PELA EMPRESA GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.604.637/0001-46, NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi deflagrado o Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo Licitatório nº 35/2022, objetivando o registro de preços para eventuais aquisições de produtos de panificação, confeitaria e salgados, destinados a diversos setores, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, processado o certame, a empresa Gomes & Cano Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.604.637/0001-46, sagrou-se como vencedora;

CONSIDERANDO que o descumprimento de cláusulas contratuais e a inexecução das obrigações do contratado constituem motivos para a aplicação das penalidades legais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e no Decreto Municipal nº 3.819/2019, além de outras sanções contratuais;

CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º A instauração de processo administrativo para apurar a conduta da empresa Gomes & Cano Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.604.637/0001-46, na execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo Licitatório nº 35/2022, e, se for o caso, responsabilizar e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis em face da conduta adotada.

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro | ☎ Tel.: (14) 3308-9300 | ✉ CEP 18870-011 | Fartura/SP
e-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

ARTIGO 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante:

I - CARLOS MIGUEL DE MEIRA, Matrícula funcional nº 87974, Agente de Desenvolvimento Social, lotado na Coordenadoria de Assistência Social;

II - ROMÁRIO DA SILVA MENEGUEL, Matrícula funcional nº 88259, Agente Operacional, lotado no Setor de Recursos Humanos;

III - VÂNIA ALDA DE ALMEIDA, Matrícula funcional nº 87975, Fiscal de Posturas, lotada no Setor de Fiscalização.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão Processante o servidor Carlos Miguel de Meira.

ARTIGO 3º Compete à Comissão Processante instruir e processar o processo administrativo em questão, para apurar o descumprimento de cláusulas contratuais e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

ARTIGO 4º A Comissão Processante deverá notificar a empresa Gomes & Cano Soluções LTDA, na pessoa do seu representante legal, para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, e juntar os documentos que entender pertinentes ao caso.

ARTIGO 5º A Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por até igual período.

ARTIGO 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Dada e Passada na Secretaria Municipal de Fartura,

Em 05 de outubro de 2022.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria